

DECLARAÇÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DE ESCOPO DA RELAÇÃO

INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE — CNPJ 60.889.040/0001-68 Rua Pedro de Toledo, 980, conj. 85 — Vila Clementino — São Paulo/SP — CEP 04039-002 Documento de evidência para o Questionário de Due Diligence — CAIXA Consórcio Emitido em 17 de agosto de 2026

1. Natureza e escopo da relação

O INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE é associação civil sem fins econômicos (natureza jurídica 399-9 — Associação Privada), constituída em 03/03/2025 e registrada sob nº 77.006, em 19/05/2025, perante o 7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo.

A relação submetida a esta avaliação **não é de fornecimento de bens, sistemas ou serviços de tecnologia da informação**. Trata-se de **captação de recursos incentivados no âmbito da Lei nº 11.438/2006 (Lei de Incentivo ao Esporte)** e do Decreto nº 12.861/2026, mediante contrato de patrocínio, para o projeto **“Programa Transforma Esporte para Todos”**, registro nº 2601641 (Processo nº 71000.042408/2026-44), aprovado pelo Ministério do Esporte por meio da Deliberação nº 1.829, de 23/06/2026, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 24/06/2026, com valor autorizado de captação de R\$ 2.390.284,34 e período de captação até 11/06/2028.

Em razão desse escopo:

- O Instituto **não acessa, não transmite, não processa e não armazena** dados, informações, sistemas ou ativos tecnológicos da CAIXA Consórcio;
- Não há integração, conexão ou interface entre os ambientes tecnológicos das partes;
- Não há desenvolvimento de software, hospedagem, processamento de dados de clientes ou prestação de serviços de TI à CAIXA Consórcio;
- As informações trocadas limitam-se a documentos institucionais, relatórios de execução do projeto e material de comunicação, com **indicadores agregados e anonimizados**.

Por essa razão, diversos controles de segurança da informação avaliados no questionário são registrados como **“Não aplicável”** ao escopo desta relação.

2. Estrutura e ambiente tecnológico

O Instituto possui estrutura administrativa enxuta, composta por Diretoria estatutária, Conselho Fiscal e equipe reduzida, operando em escritório único (sede) e em estabelecimentos de saúde parceiros (hospitais, clínicas e ambulatorios), onde o atendimento assistencial é realizado sob a governança e a infraestrutura desses parceiros.

O Instituto **não possui data center, servidores próprios ou desenvolvimento interno de software**. Utiliza exclusivamente serviços de produtividade, correio eletrônico e armazenamento em nuvem de provedores de mercado, além de estações de trabalho corporativas.

3. Controles efetivamente implementados

Domínio	Controle adotado
Gestão de acessos	Contas nominais e individualizadas; autenticação multifator (MFA) ; senhas complexas; princípio do privilégio mínimo; revisão semestral; revogação imediata no desligamento
Proteção de endpoints	Antivírus/EDR ativo e atualizado em todas as estações; atualizações automáticas de sistema operacional
Proteção de e-mail e web	Filtros antispam, antiphishing e antimalware nativos do provedor de e-mail em nuvem
Criptografia	TLS 1.2 ou superior em trânsito; AES-256 em repouso, provido pelos serviços em nuvem
Backup	Backup automático e versionamento dos arquivos em nuvem, com retenção mínima de 30 dias
Registros (logs)	Logs de autenticação, administração e auditoria mantidos pelos provedores de nuvem, acessíveis ao administrador
Segurança física	Edifício comercial com portaria, identificação de visitantes e CFTV em áreas comuns; sala do Instituto com acesso restrito e mobiliário com chave para documentos e prontuários físicos
Proteção ambiental	Sistema predial de combate a incêndio, extintores e proteção

	elétrica dos equipamentos
Segregação de funções	Separação estatutária entre Diretoria (gestão) e Conselho Fiscal (fiscalização autônoma), com aprovação de contas por Assembleia Geral
Política formal	Política de Segurança da Informação aprovada pela Diretoria, contemplando classificação da informação, controle de acesso, uso aceitável de ativos, segurança física, operações, recursos humanos, gestão de incidentes, continuidade, terceiros e inventário de ativos
Confidencialidade	Termo de confidencialidade assinado por colaboradores e voluntários; cláusula de confidencialidade em contratos; sigilo profissional médico
Privacidade	Política Interna de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, inventário de tratamentos (ROPA), Encarregado (DPO) designado e procedimento de resposta a incidentes
Conscientização	Treinamento obrigatório anual em ética, compliance, privacidade e boas práticas de segurança

4. Controles não implementados

Em razão do porte e do escopo da relação, o Instituto **não possui**, nesta data: certificações de segurança da informação (ISO/IEC 27001, PCI DSS, SOC 2, ISAE 3402); programa formal de gestão de vulnerabilidades, pentest e hardening; ferramenta de DLP; SOC ou monitoramento contínuo; procedimento formal de descarte seguro de equipamentos; e Plano de Continuidade de Negócios formalizado — este último previsto na cláusula 12 da Política de Segurança da Informação.

O Instituto compromete-se a: (i) elaborar o Plano de Continuidade de Negócios e o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD) previstos em suas políticas; e (ii) implementar controles adicionais proporcionais, caso a relação com a CAIXA Consórcio venha a envolver, no futuro, qualquer forma de acesso, tratamento ou armazenamento de dados ou informações da CAIXA Consórcio.

5. Histórico

O Instituto declara que, desde sua constituição em março de 2025, **não registrou incidentes de segurança da informação nem incidentes envolvendo dados pessoais**.

São Paulo, 17 de agosto de 2026.

Documento aprovado pela Diretoria do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE em reunião realizada nesta data, dele sendo dada ciência a todos os colaboradores, voluntários, profissionais credenciados e prestadores de serviços.

DIRETORIA

CÉSAR JANOVSKY — Presidente CPF 310.367.608-55

CAROLINA CASTRO PORTO SILVA JANOVSKY — Vice-Presidente CPF 307.098.508-40

RAFAEL SALMERON SALVIANI — Diretor Atleta CPF 320.816.728-80

CONSELHO FISCAL — Ciência

FERNANDO ROCHA VILLALON — Membro Efetivo CPF 281.834.148-50

FÁBIO MACIEL DE PAULO — Membro Efetivo CPF 303.353.778-23

THIAGO SALATI — Membro Efetivo CPF 294.391.728-19

